



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**MOÇÃO Nº 026/2018**

*Em, 04 de Maio de 2018.*

## ***Voto de Congratulação, Louvor e Aplauso***

*“Reconhecer a importância dos seres humanos, como as pessoas construtivistas de uma Sociedade é de extrema importância para continuar o progresso de uma Nação”.*

*A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, dispensadas as formalidades regimentais e por proposta do edil **MARCELO DE MEDEIROS DANTAS**, manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, LOUVOR E APLAUSO** aos senhores **José Dantas e Manoel Medeiros Dantas Filho** pelo trabalho voluntário realizado na BR-427.*

*Venho como parlamentar, reconhecer através desta simples moção, o esforço e dedicação ao trabalho voluntário que vêm desenvolvendo. Sentindo-me honrado em nome desta Casa de Leis de ser porta voz de tão singela homenagem.*

*Cidadãos que vem fazendo um trabalho excepcional, amenizando os possíveis danos, que o asfalto mal conservado vem ocasionando aos veículos.*

*A ação voluntária visa ajudar pessoas em dificuldade, resolver problemas sociais, melhorar a qualidade de vida da comunidade. Seu sentido é eminentemente positivo: ao mobilizar energias, recursos e competências em prol de ações de interesse coletivo, o voluntariado reforça a solidariedade social e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e humana.*

*Por isso que os Senhores **José Dantas e Manoel Medeiros Dantas Filho** são merecedores do reconhecimento do Poder Legislativo Carnaubense.*

*Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 04 de Maio de 2018.*

---

**MARCELO DE MEDEIROS DANTAS**

Vereador Proponente